

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI No 203

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIACAO ARTESANAL
ARROIOSILVENSE - AARTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º E declarada de Utilidade Pública a Asso-
ciação Artesanal Arroiosilvense - AARTES, CNPJ - 04.150.824/0001-
07, fundada em 12 de agosto de 1999.

Art. 2º O reconhecimento de Utilidade Pública à
Associação Artesanal Arroiosilvense - AARTES, confere a essa As-
sociação, os benefícios da Lei.

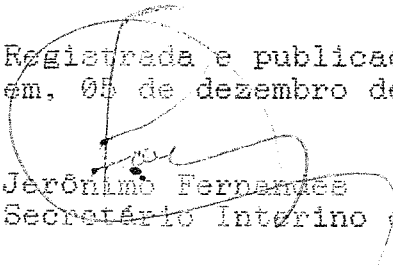
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 05 de dezembro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 05 de dezembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...